



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
2013 - 2017**

MEMÓRIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA

DIA: 30 de junho

HORÁRIO: 17 horas

LOCAL: Salão Iara Flores

REUNIÃO PRESIDIDA POR: Stella Guida

SECRETARIADA POR: Isabel de Andrade Pinto.

Aos trinta dias de junho do ano de dois mil e catorze, na Salão Iara Flores – localizada Rua Oscar Guedes, 27, Centro – Itanhandu MG, às dezessete horas, local e horário para os quais foram convocados os membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA – Itanhandu, realizou-se a décima sexta reunião ordinária, estando presentes os conselheiros que assinaram folha de presença. Constatada a existência de quorum legal e regimental para deliberação, a reunião foi aberta pelo presidente, Sandro Ferreira Coelho, que colocou em andamento a seguinte pauta:

ASSUNTOS TRATADOS:

APROVAÇÃO DA PAUTA/ APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

O Sr. Sandro Ferreira Coelho, cumprimentou a todos os presentes iniciando a reunião. Agradeceu a presença de todos, em especial a Sra. Carla, Secretária Municipal de Educação que veio pela primeira vez. Passou a palavra para a Sra. Stella que iniciou solicitando uma mudança na pauta visto que não foi possível elaborar a ata da última reunião. Também acrescentou um informe sobre o envio da Manifestação do CODEMA às instituições. Por fim, informou que a Sra. Josiane, do Instituto Estadual de Florestas, justificou sua ausência na reunião. A Pauta foi aprovada por todos.

ASSUNTOS DISCUTIDOS

4.1 Discussão da Deliberação Normativa DN - 001 CODEMA; A seguir, a Sra. Stella deu como aberta a discussão sobre a DN-001 CODEMA. O Sr. Fernando cumprimentou a todos, agradecendo a presença da Sra. Carla. Sobre a deliberação normativa, pelo baixo número de membros presentes, sugeriu-se que talvez não devesse ser discutida. O Sr. Fernando explicou que de acordo com a Lei Municipal 602/2007, que reorganiza o CODEMA, em seu artigo 6º, é regido que compete ao CODEMA deliberar normativamente sobre qualquer projeto, público ou privado, que implique em impacto ambiental e opinar sobre o uso, ocupação e parcelamento urbano. Por esse motivo, pensou-se em criar a DN para auxiliar, como ferramenta, à Secretaria de Meio Ambiente e demais gestores, para a deliberação e prevenção de parcelamentos do solo inadequados. O objetivo da DN proposta é ser uma ferramenta para auxiliar nesse processo. A Sra. Stella defende que para a DN ter sentido é necessário explicar claramente todos os critérios que devem ser atendidos, incluindo os aspectos de tratamento de esgotos. A Sra. Stella comenta que no código de obras não é citado o rio Passa Quatro. A Sra. Isabel pergunta se o código de obras do município cita as áreas de preservação permanente e todos respondem que não. A seguir, a Sra. Isabel sugere que seja elaborada uma DN e que, de forma concomitante, seja elaborada uma

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
2013 - 2017

proposta legislativa também. O Sr. Fernando aponta que o atual CODEMA deve considerar as atitudes “daqui pra frente”, sugere também um encaminhamento de proposição ao executivo para que inclua na legislação municipal a questão das APPs. A Sra. Isabel sugere a composição de uma comissão para elaborar um maior detalhamento da DN. O Sr. Fernando, a Sra. Stella, o Sr. Sandro e a Sra. Isabel se prontificaram a participar da comissão. O Sr. Fernando se comprometeu a articular com técnicos da Secretaria de Obras. **4.2 Fundo Municipal de Meio Ambiente;** O Sr. Fernando explicou que na Lei 602/2007, que reorganiza o CODEMA, cap X, art. 35, é prevista a criação do fundo municipal do meio ambiente. Depois acrescentou que a Política Municipal de Meio Ambiente (Lei 656/2009), no seu capítulo XIX, regulamenta o Fundo Municipal de Meio Ambiente e dita que as regras serão estabelecidas pelo CODEMA. Propõe-se que a comissão formada para elaborar a DN 01, também elabore uma deliberação normativa com regras para funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Acrescenta-se que posteriormente essas regras poderão ser transformada em Lei. O Sr. Fernando sugere que o CODEMA encaminhe ao poder executivo uma solicitação de abertura de conta corrente em nome do Fundo Municipal de Meio Ambiente. **4.3 Deliberação Corte de árvores.** Só haveria uma deliberação mas como a documentação não estava completa, decidiu-se adiar para a próxima reunião.

INFORMES

- 1) O Sr. Fernando informa que foi dado início ao processo de loteamento Recanto das Aves.
- 2) A Sra. Stella informou que a Moção elaborada pelo CODEMA a respeito do processo de ampliação da Recria da Granja Iana foi entregue a todos menos ao Sr. Amauri pois a entrega para ele será realizada em mãos.
- 3) A Sra. Stella comunicou sobre depósito de ossada de animais na ponte da barrocada. O Sr. Fernando disse que comunicou a polícia ambiental, abriu um boletim de ocorrência na Policia Civil e providenciou a retirada da ossada do local. A vigilância sanitária também esteve lá
- 4) A Sra. Isabel sugere retomar o processo de convidar o empresariado a apresentar seus sistemas de tratamento. Acordou-se que será convidado um representante da Granja Isméria, para apresentação na próxima reunião ordinária .
- 5) A Sra. Stella Informa que recebeu uma foto do Rio Verde onde suas águas estão completamente esbranquiçadas, devido a uma grande descarga no rio, mas não sabe informar qual a fonte da descarga e nem qual o produto descartado. A Sra. Cristina e a Sra. Stella afirmam que também é importante realizar denúncia. O Sr. Sandro sugere um trabalho com os moradores ribeirinhos para que a polícia ambiental possa ser acionada com mais celeridade.
- 6) O Sr. Fernando encaminha à secretaria executiva e demais membros do CODEMA um projeto de Lei que institui Programa Municipal de Proteção de Nascentes “Amigo das Nascentes” no âmbito do Município de Itanhandu e dá outras providências.
- 7) O Sr. Fernando informa que foi obtida a licença ambiental de funcionamento da UTC (Usina de Triagem e Compostagem), situação que estava pendente, e irá propiciar ao Município o recebimento do ICMS Ecológico.
- 8) O Sr. Fernando informa que o ano passado inseriu na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) o item: "Estudo para Criação do Parque Ecológico Municipal", e que em conversa recente com o Prefeito Municipal, propôs a efetiva Criação do Parque Ecológico Municipal, sendo autorizado a iniciar os estudos, na área próxima ao Bairro Ipê Amarelo.
- 9) O Sr. Fernando informa que foi realizado o plantio de 3 árvores na Semana do Meio Ambiente, em frente ao Centro de Saúde Leonor Sobral, sendo duas de Pau Brasil e uma de Romã. O plantio foi realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
2013 - 2017**

ENCAMINHAMENTOS

1) Formação de comissão para elaborar minuta de deliberação normativa sobre: a) regras para uso e parcelamento do solo; b) regras de funcionamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente. A comissão será composta pelo Sr. Fernando, a Sra. Stella, o Sr. Sandro e a Sra. Isabel. O Sr. Fernando se comprometeu a articular com técnicos da Sec. de Obras para que também participem.

- Envio de ofício ao poder executivo solicitando abertura de conta corrente em nome do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o presidente Sandro Ferreira Coelho, agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 19 horas, lavrando-se a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim, Isabel de Andrade Pinto, e pelos representantes do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente.